

## EDITAL Nº. 01/2013

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO AMBIENTAL (PPG-SGA) - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

#### PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2013

O Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental da Universidade Federal de São Carlos, nos termos das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de processo seletivo discente do curso de Mestrado, para o segundo semestre de 2013 pelo Programa de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Gestão Ambiental e regidas pelas seguintes condições:

#### I – Das normas aplicáveis

Este Edital rege as normas do processo seletivo discente do curso de Mestrado do Programa de Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental para os candidatos que pretendam ingressar no segundo semestre de 2013, assim como são aplicáveis ao referido processo seletivo, supletivamente as normas do Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e demais normas da UFSCar.

#### II – Das linhas de pesquisa

As linhas de Pesquisa do Programa de Mestrado em Sustentabilidade e Gestão Ambiental são:

1. Áreas protegidas
2. Conflitos sócio-ambientais
3. Recursos naturais

#### III – Das inscrições

1. As inscrições dos candidatos estarão abertas no período de 15 de abril de 2013 a 31 de Maio de 2013, de 2ª a 6ª feira, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h; na secretaria do PPG-SGA, no campus da UFSCar Sorocaba, localizado na Rodovia João Leme dos Santos (SP-264), Km 110 Bairro do Itinga - Sorocaba - São Paulo - Brasil CEP 18052-780;

2. O pedido de inscrição deverá ser encaminhado através do preenchimento da ficha de inscrição com ciência do orientador indicado pelo candidato dentre o rol de professores cadastrados no Programa, por meio de formulário próprio, assinado pelo candidato, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação, reconhecido na forma da lei ou certidão de conclusão de curso expedida pela instituição responsável, com o curso reconhecido;
- b) O candidato que ainda não possui Diploma de Graduação deverá apresentar Declaração de Conclusão de Curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta Declaração não poderá ultrapassar o período de dois (2) anos anteriores à data de divulgação da presente Edital de Seleção. Neste caso será necessária a apresentação de declaração em que também constem o número da Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União;
- c) Currículo Lattes, com os respectivos documentos comprobatórios (cópias simples);
- d) Cópia legível e autenticada do Histórico escolar do curso de graduação;
- e) Uma foto recente no modelo 3x4;
- f) Duas vias de cópias legíveis dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de reservista e Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) 03 cópias da Carta de Intenções de ingresso no Mestrado com os seguintes itens obrigatórios:

1. Endereçamento a Exma. Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade e Gestão Ambiental da UFSCar Sorocaba;
2. Qualificação do candidato (nome, endereço, profissão, CPF); breve descrição da experiência profissional do candidato, seguido da seguinte expressão: "Vem por meio desta, apresentar a sua Carta de Intenções de Pesquisa - nome do projeto - da linha de Pesquisa - escolher sua linha de pesquisa - como requisito obrigatório para a Avaliação da Exma. Comissão de Seleção ano 2013";
3. Descrição das sugestões de trabalhos a serem realizados pelo candidato demonstrando sua vinculação com a área de atuação do orientador escolhido;
4. Finalidade da pesquisa a ser realizada e sua aplicação no mercado de trabalho;
5. Encerramento seguido de data, local e assinatura do candidato.

Parágrafo único: O documento deve obedecer a seguinte formatação: até 4 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, formato A4 e espaçamento duplo.

#### IV – Das etapas do processo seletivo discente

1. O processo seletivo discente é coordenado pela Exma. Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade e Gestão Ambiental da UFSCar Sorocaba;

2. O processo seletivo discente compreenderá as seguintes etapas:

2.1. Prova de língua estrangeira em inglês ou espanhol, com 150 minutos de duração, cujo caráter é eliminatório. Serão aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 5,0.

a) A avaliação consistirá da interpretação de um texto em língua estrangeira correspondente à opção feita pelo candidato;

b) Será admitida a consulta física a dicionários bilíngue (Inglês-Português ou Espanhol-Português) de responsabilidade de cada candidato.

Parágrafo único: Os alunos estrangeiros, cujos países de origem não tenham a língua portuguesa como língua oficial, deverão, além do exame de proficiência em língua estrangeira, realizar exame de proficiência em língua portuguesa em órgãos designados pelo Ministério de Estado da Educação.

3.2 Prova escrita de conhecimentos específicos que será realizada em língua nacional, com três horas de duração, na qual o candidato indicará a linha de pesquisa de sua escolha de acordo com o constante no item III, 2, “g” do presente edital, cujo caráter é eliminatório e classificatório. Serão aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 6,0.

a) O conteúdo da avaliação será de três perguntas cada qual correspondente às linhas de pesquisa do PPG-SGA constantes no item II supra;

b) Os candidatos deverão responder a todas as perguntas, as quais serão dadas notas com pesos distintos, sendo peso 3 para a resposta correspondente a linha de pesquisa do candidato e peso 1 para cada qual restante;

c) As linhas de pesquisa e as referências bibliográficas correspondentes são as seguintes:

1) Linha de pesquisa áreas protegidas:

Bibliografia:

1.1.) PRIMACK, Richard B.; RODRIGUES, Efraim. **Biologia da conservação**. Londrina, PR: Planta, 2001.

1.2.) MORSELLO, Carla. **Áreas protegidas públicas e privadas: seleção e manejo**. 2 ed. São Paulo: Annablume : FAPESP, 2006. 343 p.

1.3) Brasil. Leis, decretos, etc. **SNUC Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**: Lei no. 9.985, de 18 de julho de 2000, decreto no. 4.340, de 22 de agosto de 2002. 2 ed. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2002. 52 p.

2) Linha de pesquisa conflitos sócio-ambientais:

Bibliografia:

- 2.1) ACSELRAD, H. **Sustentabilidade e articulação territorial do desenvolvimento brasileiro**. *Anais do II Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Santa Cruz do Sul (RS)*, 2008. Disponível em <http://www.ettern.ippur.ufrj.br/publicacoes/68/sustentabilidade-e-articulacao-territorial-do-desenvolvimento-brasileiro>
- 2.2) LEFF, H. **Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental**. São Paulo: Signus, 2000. Disponível em <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/3515/2519>
- 2.3) SEOANE, José et al. (2009?). **Recolonización, bienes comunes de la naturaleza y alternativas desde los pueblos**. S/l. Geal; Ibase. Disponível na internet: [http://www.ibase.br/userimages/liv\\_ibase\\_dialogo\\_web.pdf](http://www.ibase.br/userimages/liv_ibase_dialogo_web.pdf)
- 2.4) VEIGA, J. E. **Indicadores de sustentabilidade**. Revista do Instituto de Estudos Avançados da USP 24 (68) 2010. Disponível em: <http://www.zeeli.pro.br/3091>

3) Linha de pesquisa recursos naturais:

Bibliografia:

- 3.1) MORSELLO, Carla. **Áreas protegidas públicas e privadas: seleção e manejo**. 2 ed. São Paulo: Annablume:FAPESP, 2006. 343 p. (**Notas gerais**: Apresentada originalmente como Dissertação(Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da Universidade de São Paulo.)
- 3.2) PRIMACK, Richard B.; RODRIGUES, Efraim. **Biologia da conservação**. Londrina, PR: Planta, 2001.
- 3.3) Brasil. Leis, decretos, etc. SNUC – **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**: Lei no. 9.985, de 18 de julho de 2000, decreto no. 4.340, de 22 de agosto de 2002. 2 ed. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2002. 52 p.

c) Ao candidato estará vedada a consulta a qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais durante a realização da prova de conhecimentos específicos.

d) A prova deverá ser escrita a caneta preta ou azul.

e) Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto). Passaporte no caso de candidatos estrangeiros.

3.3. A entrevista é de caráter eliminatório e será realizada pela Exma. Comissão de Seleção, destinada entre outros propósitos a avaliar e a obter esclarecimentos a respeito do currículo Lattes do candidato, sua Carta de Intenções, assim como, avaliar os dados da carreira profissional, observando-se os aspectos relevantes de sua formação acadêmica e profissional, tais como: histórico escolar (graduação), participação em Programa de Iniciação Científica, participação em projetos e grupos de pesquisa, produção acadêmica, inserção profissional, atividades profissionais e seus vínculos com os objetivos do programa de pós-graduação, bem

como interesse e disponibilidade para participação das atividades oferecidas pelo curso de mestrado. Serão aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 6,0.

#### V – Da avaliação final

1. A avaliação final deverá ser apurada com base na nota recebida em cada prova do processo seletivo discente por meio de média ponderada, observando-se os seguintes valores de ponderação:

a) Prova escrita: peso 6 (seis);

b) Entrevista: peso 4 (quatro);

#### VI – Da Classificação

1. A classificação seguirá a ordem das médias ponderadas das provas elencadas no item V, segundo as vagas ofertadas por cada orientador.

2. Serão considerados aprovados os candidatos classificados segundo o limite das vagas oferecidas para cada orientador.

3. Se o orientador não tiver preenchidas todas as vagas que ofertou, poderá, a seu critério, aceitar orientados aprovados junto a outro orientador.

#### VII – Das vagas

Docente	nº. de vagas
Andréa Rabinovici	2
Eliana Cardoso Leite	2
Emerson Martins Arruda	2
Fernanda Sola	2
Fernando Silveira Franco	1
Heros Augusto Santos Lobo	2
Ismail Barra Nova de Melo	2
Janaína Braga do Carmo	2
José Marcos Nayme Novelli	2
Kelly Cristina Tonello	2
Maria Henriqueta G. Minase	2
Maria Inez Pagani	1
Rogério Hartung Toppa	2
Sílvio César Moral Marques	2
Zysman Neiman	2

#### VIII – Do calendário do processo seletivo discente

Etapa	Período
Inscrições	De 15 de abril à 31 de maio de 2013
Divulgação das inscrições homologadas	3 de junho de 2013
Prova de línguas	10 de junho de 2013
Resultado da Prova de línguas	11 de junho de 2013
Prova de Conhecimentos	12 de junho de 2013
Resultados da Prova de Conhecimentos	14 de junho de 2013
Entrevistas	De 17 a 21 de junho de 2013
Resultado final	01 de julho de 2013

#### IX - Das Disposições Finais e Transitórias

1 – A documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados ficará disponível para retirada até 90 dias após a divulgação do resultado final da seleção.

2 – Local de realização do processo seletivo: As etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Universidade Federal de São Carlos-UFSCar, localizada na Rodovia João Leme dos Santos, Km 110-SP 264, Bairro do Itinga, Sorocaba-São Paulo.

3 – Regime: O Curso terá a duração de 18 a 24 meses conforme diretrizes do regimento interno. As aulas serão ministradas em horários pré-divulgados semestralmente. As disciplinas poderão ser ministradas em módulos compactados.

4 – Serão aceitas inscrições pelos correios, observado a data de postagem;

5 – Serão considerados reprovados os candidatos que não alcançarem o desempenho satisfatório em cada uma das etapas, bem como aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida, ou ficar constatado algum tipo de adulteração da mesma.

6 – Para as provas realizadas nesse processo seletivo não serão emitidos atestados, declarações ou quaisquer tipos de comprovantes, sendo essas informações de uso exclusivo do processo de seleção.

7 – Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Examinadora.

Prof. Dr. Ismail Barra Nova de Melo  
Coordenador do PPGSGA

Prof. Dr. Silvio César Moral Marques  
Vice-Coordenador do PPGSGA